



PROCESSO DE PAGAMENTO

82

Fte: 0100.000 - Destinação de Recursos Livre

FORNECEDOR

Nome: RAIMUNDO CONCEIÇÃO FRANÇA

Endereço: RUA DAS AMENDOEIRAS

CNPJ / CPF: 37584898572

Cidade: CONCEICAO DA FEIRA

UF: BA

REF A PAGAMENTO DO SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTROLE DOS BENS PATRIMONIAIS, MES DE MARÇO 2011.

Empenho	Liquidação	Liq Data	Classificação (Unid / Ação / Class.Economica)	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
12	86	25/03/2011	1--2040-3390.36.00.00	250.00	250.00	0.00
Total:					250.00	

/// DUZENTOS E CINQUENTA REAIS ///

TCM VISTO
25/03/2011

Jocineia Pereira de Jesus
Controller Interno

LIQUIDAÇÃO

Recebemos os materiais e/ou serviços

Data: 25/03/2011

João Carlos Paim de Almeida-Diretor

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 25/03/2011

André Luiz Dias da Costa - Aux. de Contabilidade

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data: 25/03/2011

Gonçalo Raimundo Mes de Oliveira - Presidente

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data: 25/03/2011

Cheque/OB: 3336

Conta: 111.02.01-5-4 - Caixa Economica

Ione Maria Brito Gonçalves-Tesoureira



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CAMARA MUNICIPAL

CNPJ 13.226.584/0001-60 - AV HANIBAL PEDREIRA - CENTRO - 44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

86

Fte: 0100.000 - Destinação de Recursos Livres

FORNECEDOR

Nome: RAIMUNDO CONCEIÇÃO FRANÇA

Endereço: RUA DAS AMENDOEIRAS

Compl:

Bairro: CENTRO

CNPJ / CPF: 37584898572

Cidade: CONCEICAO DA FEIRA

UF: BA

Empenho	Data	Classificação	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
12	03/01/2011	1-1-31-1-2040-3390.36.00.00	2,500.00	250.00	2,250.00

OBS do EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTROLE DOS BENS PATRIMONIAIS DA CAMARA MUNICIPAL DURANTE O DECORRER DO EXERCICIO.

REF A PAGAMENTO DO SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTROLE DOS BENS PATRIMONIAIS, MES DE MARÇO 2011.

Retenções

Valor

TCM VISTO

Lucineia Pereira de Jesus
Controller Interno

///DUZENTOS E CINQUENTA REAIS///

Retenções:	0.00
Líquido:	250.00

DECLARAÇÃO

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 25/03/2011

Data: 25/03/2011

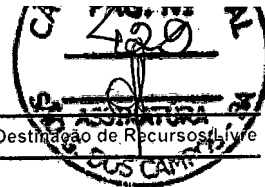
João Carlos Palm de Almeida-Diretor

Ana Glória Sales da Costa - Aux. de Contabilidade

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 13.226.584/0001-60 - AV HANIBAL PEDREIRA - CENTRO - 44330-000 - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA



NOTA DE EMPENHO

12

Fte: 0100.000-Destinação de Recursos Livre

FORNECEDOR

Nome: RAIMUNDO CONCEIÇÃO FRANÇA

Endereço: RUA DAS AMENDOEIRAS

Compl:

Bairro: CENTRO

CNPJ / CPF: 37584898572

Cidade: CONCEICAO DA FEIRA

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1 - CAMARA MUNICIPAL

Função: 1 - LEGISLATIVA

SubFunção: 31 - Acao Legislativa

Programa: 1 - ACAO LEGISLATIVA PARTICIPATIVA

Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Class. Econômica: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Subelemento: 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Licitação: Nº - Dispensável-inciso II do Art.24da Lei 8.666/93-Vlr.abaixo limite compra/servicos

CONTRATO/ANO

TIPO

Saldo Anterior

Valor do Empenho

Saldo Disponível

006-2011/2011

ESTIMATIVA

30,000.00

3,000.00

27,000.00

HISTÓRICO

VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTROLE DOS BENS PATRIMONIAIS DA CAMARA MUNICIPAL DURANTE O DECORRER DO EXERCICIO.

Nº	Especificação	Qtde	Unid	Unitário	Total
1	SERVIÇOS PRESTADOS	12	UN	250.0000	3.000.00

TCM VISTO
ASS. RESPONSÁVELGonçalo Raimundo Alves de Jesus
Controller Interno

///TRES MIL REAIS///

3,000.00

Autorizo o empenho dessa despesa.

Data: 03/01/2011

Gonçalo Raimundo Alves de Oliveira - Presidente

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.

Data: 03/01/2011

Ana Glória Dias da Costa - Aux. de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

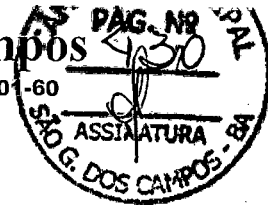
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2011

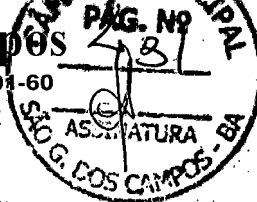
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2011

SERVIÇO DE REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTROLE DOS BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA

RAIMUNDO CONCEIÇÃO FRANÇA

O Processo em epígrafe contém 12 folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.

Jocineia Pereira de Jesus
Controller Interno

**PROCESSO ADMINISTRATIVO****SOLICITANTE****Setor:** Câmara Municipal**Responsável:** Presidente da Câmara**Assunto:** contratação de pessoa física para realização e execução do controle dos bens patrimoniais da Câmara.**Circular
Interna nº.**
006/2011**Data**
03/01/2011**Processo nº**
006/2011**Data**
03/01/2011**Objetivo:** Contratação de pessoa física para realização e execução do controle dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.**Aplicação:** Administrativa**Duração do Contrato:** 12 (doze) meses da data da assinatura do contrato.

Em: 03/01/2011

Presidente

TIPO	CUSTO MENSAL ESTIMADO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Obras () Serviços (x) Compras () Outros ()	R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)	Unidade: Câmara Municipal Atividade: 2040-Manutenção da Câmara Municipal Elemento da Despesa: 3390.36.00 Setor Contábil

PARECER DA PROCURADORIA/CONTROLADORIA

Processo regular, siga o seu curso normal.

Controladora Interna**AUTORIZAÇÃO**

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.

Em : 03/01/2011.

Presidente



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação:

Convite () Tomada de Preços () Concorrência () Dispensa (X)
Inexigibilidade () Outros ()

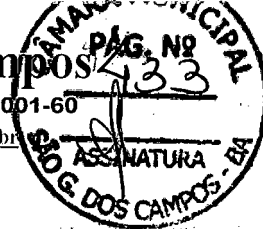
Fornecimento: Única Entrega () Contrato (X)

Período de Vigência: 12 (doze) meses da data da assinatura do contrato.

Base Legal: Artigo 24, Inciso II e Art. 13, inciso v da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Louis B. Valles

Presidente da Comissão de Licitação

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004 / 2011**

Aos 03 (três) dias do mês de janeiro do ano de 2011, a COPEL reuniu-se na sede da Câmara Municipal para avaliar e decidir a solicitação do Diretor Administrativo e autorização do Sr. Presidente para contratação de pessoa física para realização e execução do controle dos bens patrimoniais da Câmara. Em cumprimento à determinação do Exmº Sr. Presidente e após análise do referido processo, **OPINAMOS PELO RECONHECIMENTO DE SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** tendo em vista da empresa ter apresentado preço compatível com mercado e a singularidade dos serviços prestados, resolve a Comissão com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 com as suas alterações, dispensar o processo licitatório. Seguindo para Parecer Jurídico e Homologação do Sr. Presidente. Nada mais havendo, pelo Presidente da COPEL foi determinado que fosse encerrada a presente ata para os devidos fins de direito.

Comissão de Licitação:

Presidente da Comissão de Licitação

Membro
Membro



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER JURIDICO

EMENTA: CONTRATAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO, SERVIÇOS 004/2011

I – SITUAÇÃO FÁTICA

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, indaga a esta consultoria se é possível a dispensa de licitação para a contratação de contratação de pessoa física para realização e execução do controle dos bens patrimoniais da Câmara.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, impende salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

No caso de dispensa de licitação, o art. 24, II, da supracitada Lei, dispõe o seguinte:

" II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que se não refiram-se a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de um só vez."

Passamos a analisar, pois, os requisitos legais exigidos pela disposição legal, para exame da pertinência ou não do caso *sub examine*, consoante veremos a seguir:

O preço do serviço a ser contrato está dentro do valor médio do mercado, e o valor global está dentro do limite de 10% de que trata o art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

III – CONCLUSÃO

Do exposto, no meu sentir, não há impedimento legal para a dispensa de licitação, bem como existe o interesse público plenamente justificável, visto que a referida contratação viabilizará a manutenção da Câmara Municipal, com custos em igualdade de condições de mercado de serviços.

Posto isso, opinamos pela dispensa de licitação, nos termos deste parecer, aprovando de logo a minuta de contrato a ele anexada.

É o parecer,

SMJ.


Jocineia Pereira de Jesus
Controladora Interna



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

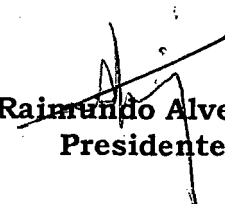
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Termo Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais para a contratação de **RAIMUNDO CONCEIÇÃO FRANÇA**.

São Gonçalo dos Campos/BA- 03 de janeiro de 2011.


Gonçalo Raimundo Alves de Oliveira
Presidente



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2011

Certifico para os devidos fins que o Termo de Dispensa de Licitação nº 004/2011, foi publicado no Mural da Câmara no dia 03 de janeiro de 2011

São Gonçalo dos Campos - Ba, 04 de janeiro de 2011.


João Carlos Raim de Almeida
Diretor Administrativo



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-68

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Contrato nº	006/2011
Contratado	RAIMUNDO CONCEIÇÃO FRANÇA
Espécie	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Resumo do Objeto	SERVIÇO DE REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTROLE DOS BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA
Modalidade/Nº	DISPENSA Nº 004 - CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO, 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93.
Unidade Orçamentária	101 - CÂMARA MUNICIPAL
Atividade	2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento de Despesa	3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Valor Total do Contrato	R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
Valor a Pagar por Mês	R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
Vigência do Contrato	03 / 01 / 2011 À 31 / 12 / 2011
Assina pela Contratante	GONÇALO RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA
Assina pela Contratada	RAIMUNDO CONCEIÇÃO FRANÇA



PROPOSTA

AO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

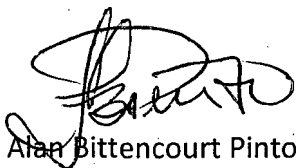
SENHOR GONÇALO RAIMUNDO

Senhor Presidente,

Pelo presente venho encaminhar proposta para serviços de controle dos bens patrimoniais da Câmara Municipal.

A proposta será feita através de contrato firmado no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) mensal, a partir de janeiro de 2011.

São Gonçalo dos Campos 10 de janeiro de 2011.



Alan Bittencourt Pinto



Conceição da Feira, 06 de janeiro de 2011.

A

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

ATT SENHOR GONÇALO RAIMUNDO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Pelo presente venho encaminhar proposta para serviços patrimoniais da Câmara Municipal.

A proposta será regularizada através de contrato que será de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensal, compreendendo de janeiro a dezembro de 2011.

DO CONTRATO

IDENTIFICAÇÃO	MESES	VALOR
De janeiro a dezembro custo 600,00 mensais	12	7.200,00


Everaldo Pereira de Souza Filho



Conceição da Feira, 24 Janeiro de 2011

A

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
ATT GONÇALO RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA
MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

É com muita satisfação que encaminho a este Poder Legislativo a proposta para realização dos trabalhos de Patrimônio a serem executados nesta Câmara.

A Proposta para execução segue da seguinte forma:

Identificação	Meses	Valor
De Janeiro a dezembro custo 250,00 mensal, com um suporte para lançamentos no sistema, bem como, transmissão do SIGA	12	3.000,00
A pagar	12	3.000,00

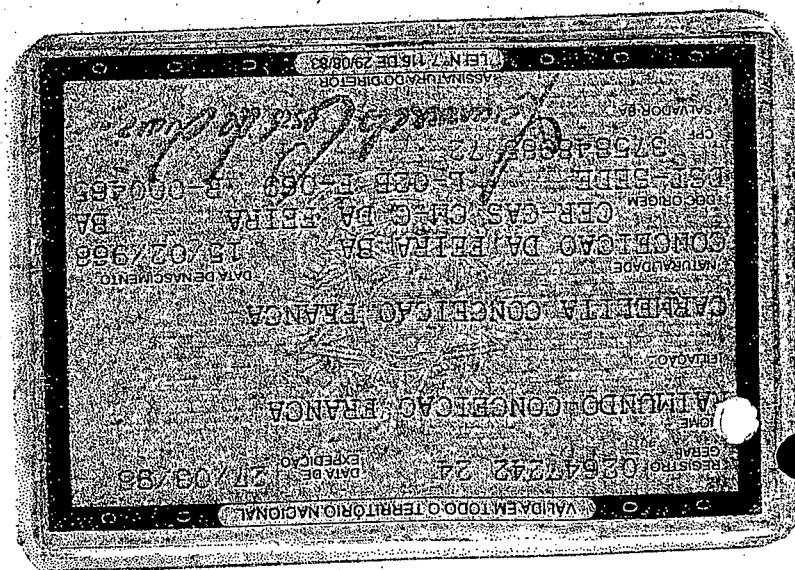
Desta forma a conclusão dos relatórios anual a serem entregues serão os seguintes:

- Livro Tombo;
- Livro de Inventário;
- Relação de Bens.

Na certeza do pronto atendimento, na oportunidade reitero votos de estima e elevada consideração,

Atenciosamente,


Raimundo Conceição França
Tec. em organização Patrimonial



VISA



CTC SALVADOR BA TTO

RAIMUNDO CONCEICAO FRANCA
RUA RUI BARBOSA 848
CASA CENTRO
44320-000 - CONCEICAO DA FE - BA



7209001514 65325 00000008731 30311210

NÚMERO DO CARTÃO TITULAR		
43** ***** 6124		
VENCIMENTO	TOTAL DESTA FATURA	PAGAMENTO MÍNIMO
11/01/2011	271,77	60,95
OPÇÕES DE PARCELAMENTO*		CENTRAL DE CARTÕES LOSANGE
6X R\$ 60,24 7X R\$ 54,47 8X R\$ 50,22 9X R\$ 46,98 12X R\$ 40,80		CAPITALIS 4004 5757 DEMAIS LOCALIDADES 0800 723 5757

* Pague o valor exato da entrada ou 1ª parcela até a data de vencimento desta fatura.
A adesão ao parcelamento não quita débitos futuros. Sujeito a tarifação.

LIMITES DE CRÉDITO (R\$)		
Compras	Compras Parceladas**	Saque**
1.430,00	2.574,00	143,00

** Somente na loja do seu cartão.
** Limite de saque contemplado no limite de compras.

RESUMO FINANCEIRO	
Saldo Anterior (+)	340,78
Pagamentos/Créditos (-)	340,78
Encargos Financeiros/IOF (+)	0,00
Despesas/Débitos (+)	271,77
Saldo (=)	271,77

ENCARGOS	
Encargos Contratuais do Período	16,98%
Encargos Máximos Próximo Período	18,99%
IOF/Dia 0,0041%	

OBSERVAÇÕES
CET(CUSTO EFETIVO TOTAL)=565,37% AO ANO CUSTO TOTAL DOS ENCARGOS DA OPERAÇÃO DE FINANCIAMENTO - RES Nº 3517 BACEN. SE PROGRAMAR, PARCELE SUA FATURA TAXA DE JUROS 12,90% AO MES SUJEITO A TARIFICAÇÃO.

DATA	HISTÓRICO DE DESPESAS	R\$
21/08/2010	RAIMUNDO C FRANCA NR. 6124	
03/10/2010	CASA ESPORTIVA 05/05	32,00
08/10/2010	LOJAS AMERICANA 03/06	21,65
08/10/2010	LE BISCUIT 03/03	19,76
08/10/2010	UTILITA 03/05	13,46
09/10/2010	AMORIM PNEUS E 03/03	80,00
09/10/2010	PNEUS AVENIDA 03/04	60,00
08/11/2010	MARISA LOJA 630 02/03	36,65
10/12/2010	PAGAMENTO	340,78
28/12/2010	TARIFA DE PROCESSAMENTO	4,95
21/12/2010	PROTEÇÃO P R COM ACIDENTES PESSOAIS	3,30

Número do Cartão	Nosso número	Vencimento da Fatura
43** ***** 6124	4320322219246 359	11/01/2011
Total desta Fatura	Pagamento mínimo	Valor Pago R\$
271,77	60,95	

Autenticação Mecânica

HSBC

399-9

39993.59247 64432.032221 19246.011126 1

00000000000000

Local de Pagamento				Vencimento	
PAGAR PREFERENCIALMENTE EM AGENCIAS DO HSBC				CONTRA APRESENTAÇÃO	
Cedente				Agência/Código Cedente	
HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO				3592464	
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Acerto	Data Processamento	Nosso Número
28/12/2010	4320322219246				4320322219246 359
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	CNR	9-R\$			
Instruções:				(?) Desconto / Abatimento	
PAGAMENTO MÍNIMO : R\$ 60,95				(+) Outras Deduções	
PAGAMENTO TOTAL : R\$ 271,77					
ENCARGOS PELO ATRASO NO PAGAMENTO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.				(+) Mora / Multa	
APÓS 26/01/2011 PAGAR SOMENTE NAS AGENCIAS DO HSBC.				(+) Outros Acréscimos	
PAGAMENTO COM CHEQUE, ANOTAR O NÚMERO DO CARTÃO NO VERSO DO MESMO.				(=) Valor Cobrado	
Sacado RAIMUNDO CONCEICAO FRANCA				43** ***** 6124	
Sacador/Avalista				Cód. Caixa	

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO





ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro
Telefax: (75)246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nº 006/2011

Pelo presente termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. **13.226.584/0001-60** com sede na **Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro**, na cidade de **São Gonçalo dos Campos - Ba.**, neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. Gonçalo Raimundo Alves de Oliveira**, doravante denominado **CONTRATANTE**.

De outro lado, denominado **CONTRATADO, RAIMUNDO CONCEIÇÃO FRANÇA**, pessoa física, inscrita no CPF nº. **375.848.985-72** e RG. nº. **02647242-24** SSP/BA, com domicílio na **Rua Rui Barbosa, 848, Centro** no município de **Conceição da Feira - BA**.

Têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

OBJETO DO CONTRATO

O presente instrumento tem como objeto a contratação de pessoa física para serviço de realização e execução do controle dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos/BA.

PARÁGRAFO ÚNICO: A contratação do objeto deste instrumento obedece aos dispositivos constantes da lei nº. 8.666 de 21/ 06 / 93 e posteriores alterações, sob pena de incidência das sanções cabíveis.

REMUNERAÇÃO

Fica acordado entre as partes, que a título de prestação dos serviços prestados, serão pagos da seguinte forma: valor global de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** com pagamento

Jocinéia Pereira de Jesus
Controller Interno

de parcelas mensais de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, mediante emissão de notas fiscais mensais.



DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

Órgão / Unidade: - 101 - Câmara Municipal

Projeto / Atividade: - 2040 - Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de despesa: - 3390.36.00 - Outros Serviços de Pessoa Física

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente contrato vigorará a partir de **03 de janeiro de 2011 à 31 de dezembro de 2011**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes.

DO PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será feito mensalmente em moeda corrente, através de Ordem Bancária.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- A) Pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações estipulados neste contrato.
- B) Possibilitar ao contratado, condições que lhe permita atender às diligências, fornecendo documentos e informações precisos sobre o fato, especificamente no que diz respeito à execução da informação.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Executar os serviços constantes no parágrafo único da cláusula 1 deste contrato.

DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA

Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei de Licitações, e observadas as regras inerentes à Administração Pública.

Parágrafo 1º: As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na legislação contratual específica sobre o assunto.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro
Telefax: (75)246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	250,00
INSS	-
ISS	-
IR	-
Líquido	250,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 250,00(Duzentos e cinquenta reais), referente a serviço prestado de assessoria patrimonial no mês de março/11. Cf. nota 2630.

São Gonçalo dos Campos, 25 / março / 2011.

Raimundo Conceição França

Assinatura

CREDOR: Raimundo Conceição França

ENDEREÇO: Rua das Amendoeiras nº 208 - Conceição da Feira - Ba.

C. IDENTIDADE: 026472742-24

CPF. Nº: 375.848.985-72

Jocineia Pereira de Jesus
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA, Nº 01
CNPJ: 14.060.602/0001-49



Jocineia Pereira de Jesus
Controller Interno

NOTA FISCAL AVULSA

(Prestação de Serviços)

Nº 2630

Série Única

DATA DE EMISSÃO: 21/03/2011

EMITENTE: RAIMUNDO CONCEIÇÃO FRANÇA

ENDEREÇO: RUA DAS AMENDOEIRAS, Nº 208

MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DA FEIRA

CNPJ/CPF: 375.848.985-72

PIS/INSS:

CGA/RG: 026472742-24

DESTINATÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO G. DOS CAMPOS

ENDEREÇO: AV. HANIBAL PEDREIRA, S/N CENTRO

MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ/CPF: 13.226.584/0001-60

CGA/RG: 13.226.584/0001-60

QUANT.	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REF: A SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTROLE DOS BENS PATRIMONIAIS DA CAMARA DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS.	250,00	250,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00

PREÇO DO SERVIÇO: 250,00	DEDUÇÕES:	BASE DE CÁLCULO: 250,00	ALÍQUOTA (%): 3,00	VALOR DO I.S.S.: 7,50
ISS / RF: 0,00	IR / RF: 0,00	INSS / RF:	SEST/SENAT/RF:	OUTRAS DEDUÇÕES:
				VALOR LIQUIDO DA NOTA: 250,00

Esta Nota Fiscal "AVULSA" só terá valor quando autenticada pelo Órgão Fazendário no espaço reservado para tal.
* Documento emitido por processo eletrônico em via Única com cópias.



1406060200014921032011DANIELE



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **NF AVULSA nº 2630**

Vencimento: 11/03/2011

RAIMUNDO CONCEIÇÃO FRANÇA
RUA DAS AMENDOEIRAS, Nº 208

- 2630

D.A.M. nº : 001.010.743-1

Tributo: ISS

Emissão: 21/03/2011

EXERCÍCIO	1113.05.00	1113.05.00	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL. ORIGINAL	A. MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2011 / 3	7,50							7,50
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,50
Mensagem:					Informações:			
Jocinéia Pereira de Jesus Controller Interno								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

(VIA CONTRIBUINTE)

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Term: RP000001 Loja: 14.016.364/0001-24

Emissão: 21/03/2011 11:01:36

Nº. Autorização (NSU): 032100032964

Operador: 0000000460

Comprovante de Pagamento de Tributos

Data: 21/03/2011 Hora de Brasília 11:01

Código de Barras:

8165000000-4 02504061201-4

10411001010-5 74310000000-4

Código do Tributo : 0020

Valor Principal : 7,50

Valor da Multa : 0,00

Valor dos Juros : 0,00

Valor dos Descontos : 0,00

Pago : 7,50

Assinatura/Orgão:

S. G. DOS CAMPOS

Ag. Bradesco: 3026 - S. GONÇALO DOS

CAMPOS

PACB : 085 - FARMACIA SÃO ROQUE

NSU: 000887698510 Autenticação: 193249

Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, deverá ser guardado para apresentação ao Órgão competente, quando requisitado.

QUITADIA BRADESCO

0800 727 9933

(NSU-SiTel = 032120209006)

(SiTel)

Parágrafo 2 °: No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a 40% do valor do contrato.



DA PUBLICAÇÃO

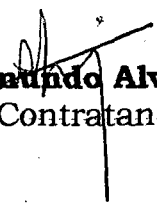
Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato.

FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **Contrato**, as partes elegem o foro da **Comarca de São Gonçalo dos Campos - Ba.**

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

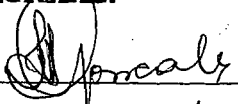
São Gonçalo dos Campos - BA., 03 de janeiro de 2011.


Gonçalo Raimundo Alves de Oliveira
Contratante


Raimundo Conceição França
Contratado

TESTEMUNHAS:

NOME :
RG.



Ione Maria Daltro Gonçalves
Tescureira

NOME:
RG.



Ana Glória Dias da Costa
de Contabilidade



Parágrafo 2 °: No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a 40% do valor do contrato.

DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato.

FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **Contrato**, as partes elegem o foro da **Comarca de São Gonçalo dos Campos - Ba.**

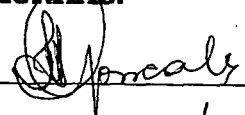
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

São Gonçalo dos Campos - BA., 03 de janeiro de 2011.


Gonçalo Raimundo Alves de Oliveira
Contratante


Raimundo Conceição França
Contratado

TESTEMUNHAS:


NOME :
RG. **Ione Maria Daltro Gonçalves**
Tescureira


NOME :
RG. **Ana Glória Dias da Costa**
de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA DA CÂMARA

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos - BA, 03 de janeiro de 2011


Jocineia Pereira de Jesus
Controladora Interna

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site [http: www.ba.tmunicipal.org.br/camara/saogoncalodoscamos/publicacao](http://www.ba.tmunicipal.org.br/camara/saogoncalodoscamos/publicacao), atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos - BA., 03 de janeiro de 2011


Ione Maria Daltro Gonçalves
Tesoureira - RG 08214270-08